

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Juninho do Pneu)

Requer o envio de ofício da Comissão de Esportes à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a Bilheteria Digital e a Regra Eventos pelas falhas ocorridas na venda, validação e acesso de ingressos para a partida entre Brasil e Chile.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a presidência desta Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados, encaminhe ofícios direcionados à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a Bilheteria Digital e a Regra Eventos a respeito das falhas ocorridas na venda, validação e acesso de ingressos para a partida entre Brasil e Chile, realizada no último dia 04 de setembro de 2025, no Maracanã no estado do Rio de Janeiro.

Justificativa

O presente Requerimento tem por finalidade apurar, com a devida transparência, os fatos ocorridos na partida entre Brasil e Chile, realizada em 04 de setembro de 2025, em que inúmeros torcedores relataram graves problemas na validação de ingressos adquiridos regularmente.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado Federal Juninho do Pneu
União/RJ



Ofício nº xx/2025

Brasília, 09 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Samir Xaud

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar junto a Vossa Senhoria informações quanto às falhas ocorridas na venda, validação e acesso de ingressos para a partida entre Brasil e Chile, realizada no último dia 04 de setembro de 2025, no Maracanã no estado do Rio de Janeiro/RJ, em que inúmeros torcedores relataram graves problemas na validação de ingressos adquiridos regularmente.

Segundo relatos da imprensa e de consumidores, diversos bilhetes, adquiridos por meio da empresa Bilheteria Digital, não funcionaram nos sistemas de leitura e controle no acesso ao estádio, ocasionando tumultos, constrangimento e, sobretudo, impedimento de ingresso por parte de cidadãos que haviam pago para assistir à partida.

Trata-se de situação que envolve não apenas a responsabilidade contratual das empresas envolvidas – a Bilheteria Digital e a Regra Eventos, responsável pela operação logística do acesso – mas também a responsabilidade institucional da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), enquanto entidade organizadora e detentora dos direitos sobre a realização da partida.

É dever desta Casa zelar pela defesa do consumidor, pela transparência nas relações contratuais e pelo respeito ao torcedor, que é o principal financiador do espetáculo esportivo. Problemas como os relatados comprometem não apenas a credibilidade das entidades envolvidas, mas também a imagem do esporte nacional perante a sociedade.

Diante da gravidade dos fatos e do potencial prejuízo coletivo causado, mostra-se imprescindível que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva



e tempestiva, para que esta Câmara possa exercer sua função fiscalizadora, garantindo que os direitos dos torcedores sejam respeitados e que medidas preventivas sejam adotadas em futuros eventos.

De modo que através dessa solicitação de Requerimento realizamos algumas indagações quanto à realização do evento:

1. Quantos ingressos foram vendidos?
2. Quantos ingressos foram cortesia?
3. Quantos ingressos foram gratuidades exigidas por lei?
4. Quantas pessoas que compraram os ingressos conseguiram acessar o estádio Maracanã no dia 04/09? E quantas não acessaram o estádio no mesmo dia?
5. Em relação ao fluxo de acesso dos torcedores quantos conseguiram entrar antes do jogo iniciar e quantos só acessaram após o início do jogo?
6. Existe algum suporte presencial da empresa para atendimento no dia e local dos jogos?
7. A CBF tomou ciência dos problemas em relação ao grande número de pessoas impedidas de entrar no estádio mesmo com os ingressos comprados?
8. Como as empresas foram contratadas para a realização da gestão dos ingressos, e por quanto tempo esse contrato ficará em vigência? As empresas são as únicas responsáveis pelas vendas de ingressos para jogos da seleção Brasileira?
9. Quais são as obrigações e cláusulas para destrato contratual?
10. Qual é a política de devolução (ressarcimento) do valor pago dos ingressos caso as pessoas não consigam acessar o estádio por falha no site?
11. A empresa Regra eventos é contratada por quem? Foi processo licitatório?
12. Existe treinamento para a equipe de profissionais em relação ao atendimento ao público?



13. Qual foi a medida tomada pela empresa com os profissionais envolvidos na agressão a vereadora Talita Galhardo e seu assessor?

14. Como é a política de preços dos ingressos?

15. Teria alguma explicação por esse jogo no Rio de Janeiro ter sido um dos piores públicos da história em jogos no Maracanã?

16. Quais medidas foram tomadas pela CBF no caso de agressão a vereadora Talita Galhardo e seu assessor na entrada do Jogo da seleção brasileira no Maracanã? E em relação ao grande número de pessoas que foram impedidas de entrar no estádio mesmo com os ingressos comprados? Quais medidas foram tomadas?

17. A CBF disponibiliza algum canal de atendimento on-line e presencial para atendimento ao público? Em dias de jogos da seleção como o torcedor deve proceder quando houver problemas com ingressos e na entrada dos torcedores?

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em de de 2025.



Ofício nº xx/2025

Brasília, 09 de setembro de 2025.

Ao Senhor

FLAVIO JOSE FERNANDES RIBEIRO

Sócio Administrador da BILHETERIA DIGITAL PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar junto a Vossa Senhoria informações quanto às falhas ocorridas na venda, validação e acesso de ingressos para a partida entre Brasil e Chile, realizada no último dia 04 de setembro de 2025, no Maracanã no estado do Rio de Janeiro/RJ, em que inúmeros torcedores relataram graves problemas na validação de ingressos adquiridos regularmente.

Segundo relatos da imprensa e de consumidores, diversos bilhetes, adquirido por meio da empresa Bilheteria Digital não funcionou nos sistemas de leitura e controle no acesso ao estádio, ocasionando tumultos, constrangimento e, sobretudo, impedimento de ingresso por parte de cidadãos que haviam pagado para assistir à partida.

Trata-se de situação que envolve não apenas a responsabilidade contratual das empresas envolvidas – a Bilheteria Digital e a Regra Eventos, responsável pela operação logística do acesso – mas também a responsabilidade institucional da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), enquanto entidade organizadora e detentora dos direitos sobre a realização da partida.

É dever desta Casa zelar pela defesa do consumidor, pela transparência nas relações contratuais e pelo respeito ao torcedor, que é o principal financiador do espetáculo esportivo. Problemas como os relatados comprometem não apenas a credibilidade das entidades envolvidas, mas também a imagem do esporte nacional perante a sociedade.

Diante da gravidade dos fatos e do potencial prejuízo coletivo causado, mostra-



se imprescindível que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e tempestiva, para que esta Câmara possa exercer sua função fiscalizadora, garantindo que os direitos dos torcedores sejam respeitados e que medidas preventivas sejam adotadas em futuros eventos.

De modo que através dessa solicitação de Requerimento realizamos algumas indagações quanto à realização do evento:

1. Quantos ingressos foram vendidos?
2. Quantos ingressos foram cortesia?
3. Quantos ingressos foram gratuidades exigidas por lei?
4. Quantas pessoas que compraram os ingressos conseguiram acessar o estádio Maracanã no dia 04/09? E quantas não acessaram o estádio no mesmo dia?
5. Em relação ao fluxo de acesso dos torcedores quantos conseguiram entrar antes do jogo iniciar e quantos só acessaram após o início do jogo?
6. Qual é o canal oficial de comunicação da bilheteria digital para atender seus clientes?
7. O que ocorreu com o site da bilheteria digital na bilheteria digital no dia do jogo da seleção brasileira? Porque em certo momento do dia 04/09 havia mais de 17 mil pessoas na fila? Todas essas pessoas foram atendidas? Quais eram as demandas dessas pessoas?
8. Qual é a política da empresa bilheteria digital com relação as pessoas que tem problemas de acessar seus ingressos pelo site?
9. Existe algum suporte presencial da empresa bilheteria digital para atendimento no dia e local dos jogos?
10. Quais são as obrigações e cláusulas para destrato contratual?
11. Qual é a política de devolução (ressarcimento) do valor pago dos ingressos caso as pessoas não consigam acessar o estádio por falha no site?



Ofício nº xx/2025

Brasília, 09 de setembro de 2025.

Ao Senhor

BRUNO GE ACAYABA DE MONTEZUMA MENEZES

Sócio Administrador da REGRA EVENTOS LTDA

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar junto a Vossa Senhoria informações quanto às falhas ocorridas na venda, validação e acesso de ingressos para a partida entre Brasil e Chile, realizada no último dia 04 de setembro de 2025, no Maracanã no estado do Rio de Janeiro/RJ, em que inúmeros torcedores relataram graves problemas na validação de ingressos adquiridos regularmente.

Segundo relatos da imprensa e de consumidores, diversos bilhetes, adquiridos por meio da empresa Bilheteria Digital, não funcionaram nos sistemas de leitura e controle no acesso ao estádio, ocasionando tumultos, constrangimento e, sobretudo, impedimento de ingresso por parte de cidadãos que haviam pago para assistir à partida.

Trata-se de situação que envolve não apenas a responsabilidade contratual das empresas envolvidas – a Bilheteria Digital e a Regra Eventos, responsável pela operação logística do acesso – mas também a responsabilidade institucional da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), enquanto entidade organizadora e detentora dos direitos sobre a realização da partida.

É dever desta Casa zelar pela defesa do consumidor, pela transparência nas relações contratuais e pelo respeito ao torcedor, que é o principal financiador do espetáculo esportivo. Problemas como os relatados comprometem não apenas a credibilidade das entidades envolvidas, mas também a imagem do esporte nacional perante a sociedade.

Diante da gravidade dos fatos e do potencial prejuízo coletivo causado, mostra-se imprescindível que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva



e tempestiva, para que esta Câmara possa exercer sua função fiscalizadora, garantindo que os direitos dos torcedores sejam respeitados e que medidas preventivas sejam adotadas em futuros eventos.

De modo que através dessa solicitação de Requerimento realizamos algumas indagações quanto à realização do evento:

1. Qual é a função desta empresa?
2. Número de funcionários? Endereço da sede da empresa?
3. Essa empresa atende outros eventos esportivos?
4. Existe treinamento para a equipe de profissionais em relação ao atendimento ao público?
5. Qual é o regime de contratação dos profissionais da regra eventos?
6. Qual foi a medida tomada pela empresa com os profissionais envolvidos na agressão a vereadora Talita Galhardo e seu assessor?

